

REDES DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA



todos juntos
pelas crianças

unicef 

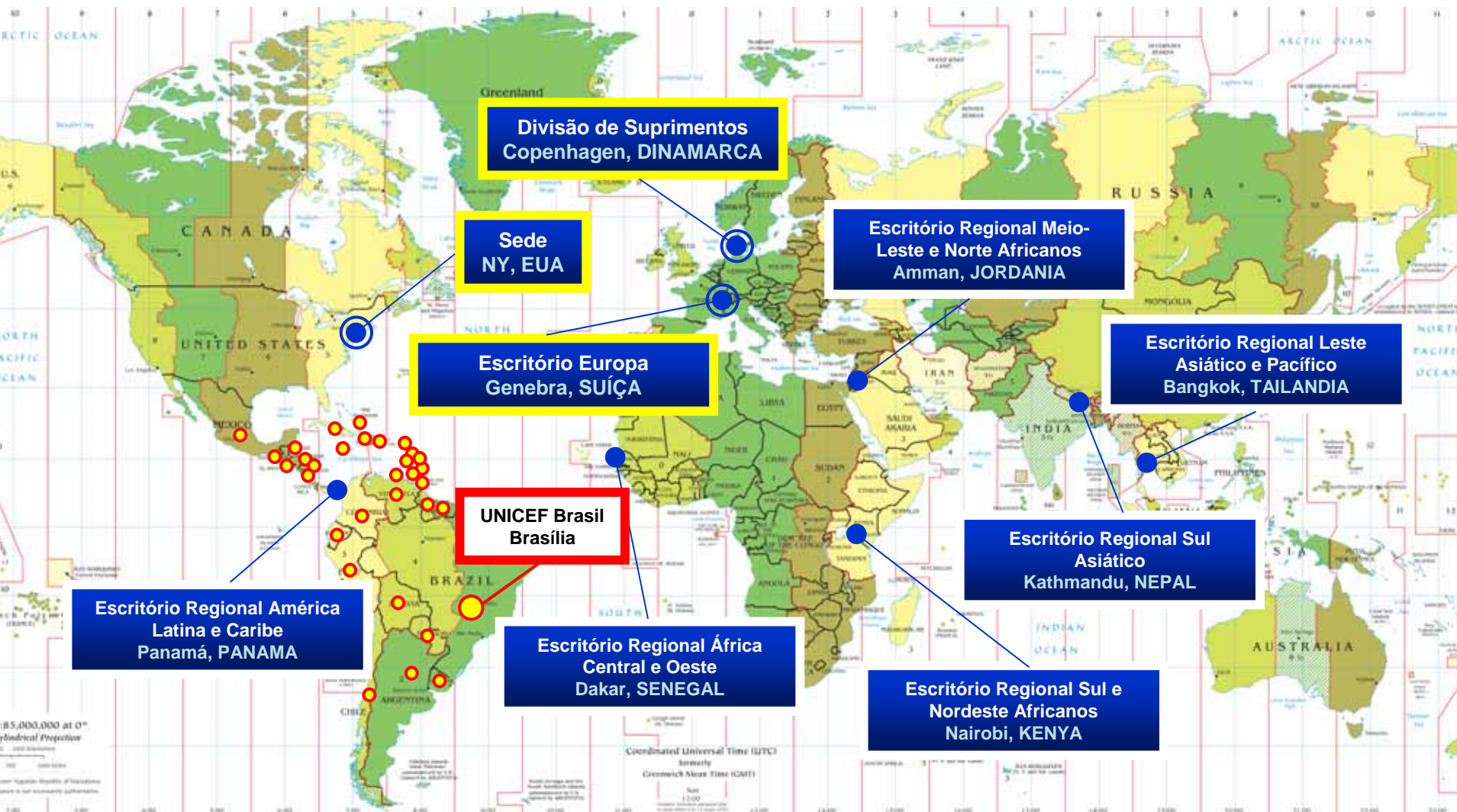
Criado em **1946** pela Assembléia Geral da ONU: assistência emergencial às crianças vítimas da II Guerra Mundial.

Em **1950**, começa a atuar em outros países, incluindo o Brasil:
Brasil: caráter ***emergencial*** dá lugar a enfoque de ***desenvolvimento***



UNICEF no Mundo

Hoje, atua em **190 países em todo o mundo**, defendendo os direitos humanos de crianças e adolescentes

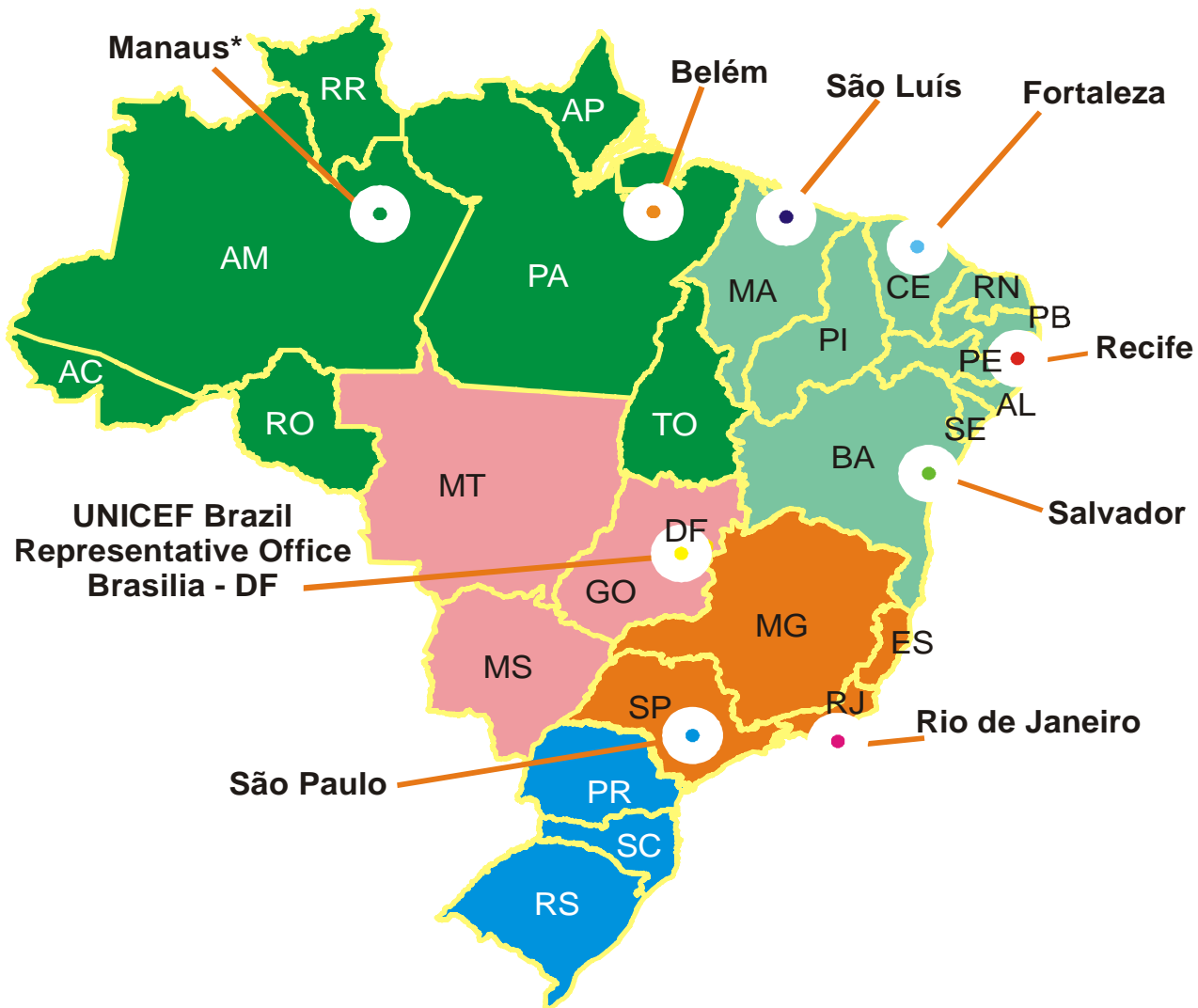


● Sede / Escritórios centrais

● Escritórios de campo (A. Latina e Caribe)

● Escritórios Regionais

UNICEF no Brasil: Presente desde 1950



Prioridades e Estratégias do Programa 2007-2011

Para o período de 2007 a 2011, tem como prioridades assegurar o direito de cada criança e adolescente a:

- **SOBREVIVER E SE DESENVOLVER**
- **APRENDER**
- **PROTEGER(-SE) DO HIV/aids**
- **CRESCER SEM VIOLÊNCIA**
- **SER PRIORIDADE ABSOLUTA NAS POLÍTICAS PÚBLICAS**

Plataformas:

Semi-árido

Amazônia

Centros Urbanos

Redes de Proteção à Infância e Adolescência



Artigo 227

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Intersetorialidade: Família, sociedade e Estado.

Foco em resultado: Assegurar os direitos da criança e do adolescente, com absoluta prioridade.

Multidisciplinaridade: Vida, saúde, alimentação, educação, lazer, profissionalização, cultura, dignidade, respeito, liberdade e convivência familiar e comunitária, proteção.

Universalidade: Para todas as crianças e todos os adolescentes e para cada um deles



ECA

O Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente constitui-se na articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos da criança e do adolescente, nos níveis Federal, Estadual, Distrital e Municipal.

Redes de Proteção à Infância e Adolescência

Intersetorialidade: Instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, no nível Federal, Estadual, Distrital e Municipal.

Foco em resultado: Aplicação de instrumentos normativos e funcionamento dos mecanismos.

Multidisciplinaridade: Defesa, promoção e controle/efetivação.

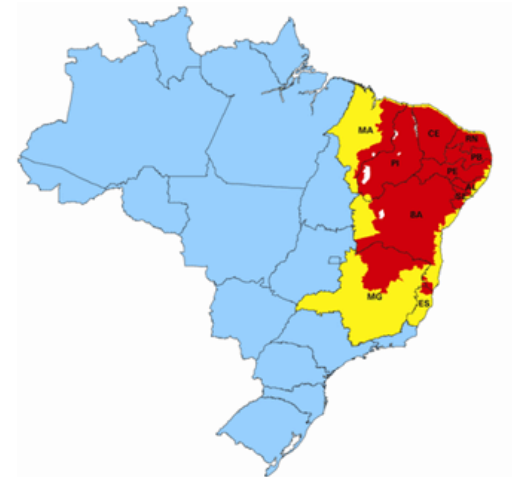
Universalidade: Para todas as crianças e todos os adolescentes e para cada um deles

Redes de Proteção à Criança e ao Adolescente do Semi-árido



Nível Nacional:

- ✓ Pacto Um Mundo para as Crianças e Adolescentes do Semi-árido
- ✓ Articulação com redes temáticas e de monitoramento
- ✓ Aliança com Rede ANDI Brasil
- ✓ Parceria com redes de adolescentes e jovens



Nível Estadual:

Comitês Estaduais para a Criança e o Adolescente do Semi-árido

Articulação com:

- Comitês e conselhos de políticas públicas
- Redes que integram o SGD no nível estadual
- Redes de comunicação
- Redes de adolescentes comunicadores



Nível Municipal:

- Articulador municipal
- Grupos de trabalho temáticos
- Grupos de adolescentes comunicadores



Redes de Proteção à Criança e ao Adolescente do Semi-árido

Resultados 2005-2006:

- Redução de **14,4%** da mortalidade infantil (de 25,6 para 21,9 por mil nascidos vivos). Mais que o dobro da queda da média nacional. Menos 2 mil crianças.
- Redução da desnutrição infantil de 9,2% para **6,8%**. Menos 24 mil crianças.
- Ampliação do atendimento pré-natal de 31,4% para **33,6%**. Mais 10 mil mulheres.
- Ampliação do atendimento na pré-escola de 56% para **64%**.
- Redução de **3,4%** na distorção idade-série. Mais 50 mil crianças com melhor desempenho educacional.
- Criação de **170** novos conselhos municipais de direitos.

